



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

016
INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 2ª ORDINÁRIA
EM 10/02/25
RESIDENTE

Reitera pedido de agilidade nas providências que o Município de Nanuque deverá tomar para receber as 50 unidades do conjunto habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com o Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

No final do ano passado, o Governo Federal selecionou Nanuque entre as cidades que vão ganhar novos conjuntos habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Esta será, sem dúvida, a maior soma de recursos destinados pelo Governo Federal de uma só vez para o nosso Município – em torno de 6 milhões e 500 mil reais – e vai atender uma área social prioritária, que é garantir casa própria a famílias de baixa renda.

A confirmação está na Portaria nº 1.310, de 11/11/24, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de novembro. Desde o início do governo Lula, em janeiro de 2023, que temos feito insistentes pedidos aos deputados Reginaldo Lopes e Cristiano Silveira, para que Nanuque fosse incluída no programa. Apresentamos indicações aqui na Câmara e encaminhamos ofícios a Belo Horizonte e Brasília, além de pedidos feitos diretamente ao prefeito Gilson Coleta.

O Programa Minha Casa Minha Vida anunciou a seleção das 105 propostas para Minas Gerais, e Nanuque aparece entre os municípios contemplados. Por isso, estou reiterando a necessidade de se tomar as providências que são de responsabilidade do Município. Se não forem cumpridos os prazos legais para envio de documentos, a cidade pode perder esta grande oportunidade de garantir a casa própria a dezenas de famílias.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

ENCAMINHAR

Para: Sessão 2ª Ordinária

Para: Prefeito Municipal

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

Em 10/02/25